



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 644, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS DO DISTRITO DE PIABAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO

DECRETO Nº 73, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, a Sra. ROSELI ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora CRISTIANA CUNHA SILVA CARVALHO, Agente Administrativa.

PORTARIA Nº 64, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E SEM REMUNERAÇÃO, ao servidor JOILSON JOSE OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 65, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

LICITAÇÃO

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO 003/2022 - Maior lance. Bens móveis inservíveis (veículos).



LEI Nº 644, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS DO DISTRITO DE PIABAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Caém (BA), no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e art. 54, *caput*, da Lei orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Caém aprovou a Lei nº 11, de 22 de setembro de 22, ficando sancionada a seguinte lei:

Art. 1º: Denomina, nos termos abaixo, os seguintes logradouros públicos pertencentes ao perímetro urbano de Piabas:

a) Denomina de Rua Reinaldo Valetin da Silva, o logradouro público conhecido como “Rua A”, que inicia na Estaca E0, com coordenadas geográficas: 11° 10.729’S e 40° 9.083’O e termina na Estaca E6+7,82, com coordenadas 11° 10.659’S e 40° 9.077’O e extensão total de 127,82 metros, conforme mapa em anexo.

b) Denomina de Rua Emiliano Pereira dos Santos, o logradouro público conhecido como “Rua B”, que inicia na Estaca E0, com coordenadas geográficas: 11° 10.778’S e 40° 9.167’O e termina na Estaca E4+15,78, com coordenadas 11° 10.813’S e 40° 9.204’O e extensão total de 95,78 metros, conforme mapa em anexo.

c) Denomina de Rua Basílio Pereira dos Santos, o logradouro público conhecido como “Rua C”, que inicia na Estaca E0, com coordenadas geográficas: 11° 10.748’S e 40° 9.178’O e termina na Estaca E9+7,64, com coordenadas 11° 10.713’S e 40° 9.260’O e extensão total de 187,64 metros, conforme mapa em anexo.

d) Denomina de Rua do Edson Carneiro Rios, o logradouro público conhecido como “Rua D”, que inicia na Estaca E0, com coordenadas geográficas: 11° 10.779’S e 40° 9.033’O e termina na Estaca E11+5,66, com coordenadas 11° 10.682’S e 40° 9.043’O e extensão total de 225,66 metros, conforme mapa em anexo.

e) Denomina de Rua Leotéria Maria de Jesus, o logradouro público conhecido como “Rua E”, que inicia na Estaca E0, com coordenadas geográficas: 11° 10.740’S e 40° 9.025’O e termina na Estaca E1+8,35, com coordenadas 11° 10.735’S e 40° 9.013’O e extensão total de 28,35 metros, conforme mapa em anexo.

f) Denomina de Rua Jovino Pereira dos Santos, o logradouro público conhecido como “Rua F”, que inicia na Estaca E0, com coordenadas geográficas: 11° 10.734’S e 40° 9.168’O e termina na Estaca E3+13,86, com coordenadas 11° 10.720’S e 40° 9.145’O e extensão total de 73,86 metros, conforme mapa em anexo.

g) Denomina de Rua Francisco Lourenço de Oliveira, o logradouro público conhecido como “Rua G”, que inicia na Estaca E0, com coordenadas geográficas: 11° 10.723’S e 40° 9.207’O e termina na Estaca E9+1,38, com coordenadas 11° 10.689’S e 40° 9.279’O e extensão total de 181,38 metros,



conforme mapa em anexo.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 73, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 245/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de CAÉM-BA.

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria encaminhada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao benefício nº 205.172.770-2.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **ROSELI ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta Municipalidade em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 63, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **20/09/2022** até **19/12/2022**, a servidora **CRISTIANA CUNHA SILVA CARVALHO**, Agente Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 64, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E SEM REMUNERAÇÃO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E SEM REMUNERAÇÃO**, a partir de **23/09/2022** até **23/03/2023**, ao servidor **JOILSON JOSE OLIVEIRA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 65, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**“CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES
MUNICIPAIS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, no seu artigo 77, inciso VIII.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares de 30 (trinta) dias a diversos (as) servidores (as) municipais abaixo relacionadas, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

I – Secretaria de Administração – Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Leocione Jesus da Silva	297	01/02/2020 a 31/01/2021	27/09/2022 a 23/10/2022

II – Secretaria de Assistência Social - Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Abimair Lorya da Silva Alencar	2157	04/01/2021 a 03/01/2022	12/09/2022 a 26/09/2022
Aliana Botelho Camandaroba Guedes	2224	01/02/2021 a 31/01/2022	19/09/2022 a 03/10/2022
Mariane Alves de Oliveira Trindade	2063	09/01/2021 a 08/01/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

III – Secretaria de Educação

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Anatalia Pereira Rios	54	01/03/2020 a 28/02/2021	15/09/2022 a 14/10/2022
Adriana Pereira dos Santos Carvalho	16	15/12/2020 a 14/12/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
Marly Barbosa Santos	404	03/06/2016 a 02/06/2017	09/09/2022 a 08/10/2022



Nadia Bispo dos Santos Lola	424	01/06/2020 a 31/05/2021	29/08/2022 a 27/09/2022
Sandra Santos de Lima Oliveira	506	01/03/2019 a 28/02/2020	27/09/2022 a 26/10/2022

IV– Fundo Municipal de Saúde

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aurice Santos Carvalho Rodrigues	87	01/06/2017 a 31/05/2018	12/09/2022 a 11/10/2022
Cleusa Santos Oliveira	110	01/06/2019 a 31/05/2020	24/08/2022 a 22/09/2022
Diego Eugenio Souza	603	03/04/2020 a 02/04/2021	15/09/2022 a 14/10/2022
Valdenor Francisco dos Santos	612	01/03/2021 a 28/02/2022	26/09/2022 a 25/10/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CAÉM

Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, CEP.: 44730-000
CNPJ 13.913.348/0001-11 - **Telefone: (74) 3636 2012**

Prefeitura Municipal de Caém/BA Torna público: LEILÃO 003/2022 online. Maior lance. Bens móveis inservíveis (veículos). AUTOMÓVEIS: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, Ano/Modelo: 2018/2018, Placa: PLB6511, RENAVAM: 1155533710, Chassi: 9BGJC7520JB250117; CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, Ano/Modelo: 2018/2018, Placa: PLF6492, RENAVAM: 1164697541, Chassi: 9BGJC7520JB273015; e IVECO/DAILY GREENCAR MO, Ano/Modelo: 2012/2013, Placa: OVD6901, RENAVAM: 1001479146, Chassi: 93ZK42C01D8447116. Lances a partir desta publicação, encerrando-se em **17/10/2022**, às **15:00h**, conforme edital no site www.bezerraleiloes.com.br. Leiloeiro: João Paulo Mineiro Bezerra, Juceb 18/847818-3. Informações: (0xx71) 9.8420-2465.